



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Marco Antonio Leite, Pedreiro, matriculado sob o nº 20562, com base no artigo 120, § 6º da lei municipal nº 029/2003, prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, com início em 20 de março de 2018 a 20 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de março de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL